



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pejuçara

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO Nº 01/2026

RESULTADO FASE DE NEGOCIAÇÃO

TORNA PÚBLICO E COMUNICA O RESULTADO DA FASE DE NEGOCIAÇÃO ENTRE A COMISSÃO DE PATROCÍNIOS E A PROPONENTE DO PROJETO 10ª EXPOFEIRA, NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.566.188/0001-18, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 597, Centro – Pejuçara/ RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 2.380/2023 e suas alterações, torna público, o resultado da **FASE DE NEGOCIAÇÃO** entre a comissão de patrocínios e a proponente ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEJUÇARA – ACI do Projeto apresentado no Edital de Chamamento Público de Seleção de Projetos para Concessão de Patrocínio nº 01/2026.

A Negociação foi realizada pela Comissão de Patrocínios do Município de Pejuçara – RS, designada através da Portaria nº 18.109, de 17 de março de 2026, e o presidente da proponente habilitada, Senhor Caciano Oliveira Kohl.

A Comissão de Patrocínios, juntamente com o Presidente Caciano decidiram, em comum acordo entre as partes, em manter integralmente as solicitações de patrocínio financeiro, concessão de bens, serviços e recursos humanos, e as contrapartidas e retornos promocionais apresentados na Proposta de Patrocínio do Projeto 10ª Expofeira, sendo então, assim discriminados:

PROJETO: 10ª EXPOFEIRA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEJUÇARA – ACI

TIPO PATROCÍNIO	DISCRIMINAÇÃO
Repasso financeiro de valores	Patrocínio financeiro de R\$ 60.000,00 a ser destinado a organização e infraestrutura do evento
Concessão de uso de bens móveis e imóveis	Concessão de uso de espaço público adequado para a realização da feira (Parque de Exposições), bem como a disponibilização de bens



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

	móveis essenciais, conforme disponibilidade da Administração Municipal como: Bomba de água (quentuxa/chimarródromo); Equipamentos de imagens e vídeos, para divulgação e marketing; Equipamentos de mobiliário como tendas, cadeiras, poltronas, mesas, e demais estruturas de apoio; Automóveis do Executivo Municipal; Caixa de som e microfone.
Contratação de prestação de serviço para o evento	Contratação ou viabilização de serviços indispensáveis à realização do evento, e demais demandas operacionais necessárias para o pleno funcionamento da feira como: Auxílio na Segurança; Auxílio na Limpeza; Auxílio na montagem e desmontagem de estruturas; Atendimento Emergencial; Auxílio na contratação de Shows e na Programação Cultural.
Cessão gratuita de recursos humanos, materiais, bens e produtos	Disponibilização de recursos humanos, incluindo servidores ou colaboradores municipais, para apoio na organização, execução e logística do evento, pelo período de 31 de março à 30 de maio, sem dedicação exclusiva: Sílvia Tanaura Cruz; Gilead Sinski; Theila Vincensi; Adriana Cambri Felice; Daiane Porn; Camila Mioso; João Carlos Martins; Jordana Sartori; Sandra Valandro; Francieli Gelatti; João Luiz Valandro; Celso Tassotti; Dilvano Tollazzi; Thielle Mastella; Tiago Fiorin; Daniel Vincensi; Eliana de Moura Lopez; Irieneu Pereira da Costa; Cátia Rathke Scherer; André Luiz Bonmann; Ana Paula Zamberlan da Silva; Ismael Tolfo Flores; Raíssa Lara de Souza; Marieli Bottega de Moura; Deoclesio José gomes; José Carlos Pereira; Henrique Krampe; Daniele Mafini Wichinheski.
TIPO CONTRAPARTIDA	DISCRIMINAÇÃO
Imagem	Garantia de inserção da marca institucional do município de Pejuçara em todos os materiais de divulgação do evento, em conformidade com o manual de aplicação de marca, abrangendo camisetas, faixas para as soberanas, convites, pastas, mídias impressas e digitais, tais como cartazes, folders, banners, crachás, redes sociais. Se prevê, ainda, a citação institucional em rádios, entrevistas e demais conteúdos de assessoria de imprensa, bem como a veiculação da marca em espaços físicos de destaque durante a realização do evento (palco principal, pórticos de entrada e áreas de circulação). Com estimativa de inserção em 100% dos materiais promocionais produzidos.
Negocial	Disponibilização de espaço institucional em local estratégico no parque de exposições, destinado à divulgação de ações, programas e serviços. Promoção de interação direta com o público visitante, oportunizando a aproximação por meio de visita guiada, bem como, direto ao patrocinador de, quando desejar, convidar entidades/atletas /celebridades para ações de relacionamento com o público. Previsão de fortalecimento de redes institucionais e estímulo à geração de negócios,

“Doe Sangue.”



“Doe órgãos, salve uma vida.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

	parcerias e investimentos locais. Com a estimativa de atendimento ao público durante todos os quatro dias de realização do evento.
Ambiental	Implementação de diretrizes voltadas à sustentabilidade, incluindo a adoção de práticas de gestão adequada de resíduos sólidos, com incentivo à coleta seletiva e destinação correta. Promoção de ações de educação ambiental junto aos expositores e visitantes, assim como a utilização de técnicas de economia de energia. Com a estimativa de instalação de pontos de coleta seletiva e ações educativas durante toda a programação do evento.
Social	Desenvolvimento de atividades de caráter social, cultural e educativo, com acesso aberto à comunidade, promovendo a inclusão e a participação social. Entrada franca tanto para o parque quanto para os shows e toda a programação da feira, bem como apoio a campanhas de utilidade pública. Envolvimento de entidades locais, instituições de ensino e grupos comunitários nas programações da feira, valorizando a cultura local e fortalecendo o capital social do município, através do incentivo ao trabalho voluntário. Com a estimativa de realização de atividades ao longo de toda a programação oficial do evento, com participação diversificada de públicos.

Abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão do resultado da etapa de Negociação, que devem ser protocolados junto a Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Pejuçara, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 597, Centro.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

O presente documento está disponível em sua integralidade no mural da Prefeitura e no site oficial do município, no endereço eletrônico: <https://www.pejucara.rs.gov.br/>.

Informações e esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pejuçara, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 597, Centro, bem como através do e-mail secadministracao@pejucara.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3377 1200.

Pejuçara/ RS, 24 de abril de 2026.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal

“Doe Sangue.”



“Doe órgãos, salve uma vida.”